



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007
 Dia 26 de dezembro de 2024
 Ano XVIII
 nº 2938 A



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 696 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2170 de 03 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 287.148,08 (Duzentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e oito reais e oito centavos), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.595	Termo de fomento Fundação Carmelitana Mário Palmério
4.4.50.41.00.00	Contribuições
	287.148,08
TOTAL:	287.148,08

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
00	SECRETARIA DA FAZENDA
04	ADMINISTRAÇÃO
123	Administração Financeira
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	287.148,08
TOTAL:	287.148,08

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 3 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 697 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2173 de 03 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 387.000,00 (Trezentos e oitenta e sete mil reais), visando a suplementação de dotações orçamentárias conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	ATENÇÃO BÁSICA
10	SAÚDE
301	Atenção Básica
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	255.000,00

10	SAÚDE
301	Atenção Básica
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	30.000,00
02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07	HOSPITAL MUNICIPAL
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	102.000,00
TOTAL:	387.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 3 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 697 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal



Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 698 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2174 de 03 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), visando à criação de dotações orçamentárias, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	ATENÇÃO BÁSICA
10	SAÚDE
301	Atenção Básica
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	130.000,00
10	SAÚDE
301	Atenção Básica
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	60.000,00
02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	230.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de dezembro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2938 A**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

TOTAL: 420.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Fonte de Recursos: 2605 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos Pisos salariais para profissionais da Enfermagem.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 3 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 699 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 699 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Monte Carmelo, 3 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal



Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 700 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.365.745,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.365.745,00 (Um milhão e trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e cinco reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiaimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policiaimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.116	Apoio à Polícia Civil / MG		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 699 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2175 de 03 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), visando a suplementação de dotações orçamentárias conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	650.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	
TOTAL:		2.200.000,00	
Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:			
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00			
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	2.200.000,00	
TOTAL:		2.200.000,00	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 03/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
12	EDUCAÇÃO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	797.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
361	Ensino Fundamental
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00	
2.247	Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	130.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	2.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	11.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
244	Assistência Comunitária
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
00	
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	325,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
00	
2.382	Disponibilizar a Casa Lar
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	900,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO
20	AGRICULTURA
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	18.300,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15	URBANISMO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
	500,00

15	URBANISMO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	500,00

15	URBANISMO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	21.500,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO
15	URBANISMO
453	Transportes Coletivos Urbanos
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS
00	
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	11.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04	ADMINISTRAÇÃO
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	16.000,00

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01	BLOCO DE GESTÃO
10	SAÚDE
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	149.000,00

10	SAÚDE
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	2.000,00

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.309	Promoção ao TFD - Tratamento Fora do Domicílio
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção
	12.000,00

10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
	22.000,00

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	HOSPITAL MUNICIPAL
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	4.920,00

02	PODER EXECUTIVO
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	HOSPITAL MUNICIPAL
10	SAÚDE
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00	
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	15.800,00

TOTAL: 1.365.745,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA
13	CULTURA
392	Difusão cultural
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA
00	
3.003	Aquisição de Instrumentos Musicais
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	1.000,00

02	PODER EXECUTIVO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27	DESPORTO E LAZER
122	Administração Geral
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00	
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
04	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULT.	
13	CULTURA	
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA	
00		
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
124	Controle Interno	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.145	Gestão das Ações do Controle Interno	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.247	Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
00		
2.155	Conselho Tutelar de Monte Carmelo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.290	Recapamento de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	324.625,00
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4020	FORTEALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.400,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04	ADMINISTRAÇÃO	
121	Planejamento e Organização	

4096	GESTAO POLITICA DE COMUNICAÇÃO COM PUBLICIDADES	
00		
2.996	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
62	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE	
00		

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
00		
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	21.500,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	BLOCO DE GESTÃO	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00

10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00

10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.351	Apoiar Instituições Publicas/Privadas	
3.3.50.41.00.00	Contribuições	20.000,00

10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.019	Enfrentamento Emergencia COVID-19 Corona virus	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
3.019	Enfrentamento Emergencia COVID-19 Corona virus	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.300,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	6.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.317	Manter Prédios da Rede Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.375	Ampliação Atendimento médico Distrito Celso Bueno-Finais de Semana		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.113	Implantação / Manut. Atividades do CISTM e CISTRI		
3.1.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	500,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.113	Implantação / Manut. Atividades do CISTM e CISTRI		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.253	Manut atividades Subvenções sociais ADEMC		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	11.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.500,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			

2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.500,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.500,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.920,00
TOTAL:			1.385.745,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 4 de dezembro de 2024.

Paulo Rodrigues Rocha
Contador
CRC-MG 082531/O-3

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Adalberto Nascimento
Conselheiro Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 701 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024



*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais) *



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município Dia 26 de dezembro de 2024 Ano XVIII nº 2938 A
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17	SANEAMENTO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.550	Gestão das Ações Administrativas do DMAE	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
17	SANEAMENTO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.550	Gestão das Ações Administrativas do DMAE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
10	GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.568	Gestão de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
TOTAL:		98.000,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:

03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17	SANEAMENTO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.550	Gestão das Ações Administrativas do DMAE	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
17	SANEAMENTO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.550	Gestão das Ações Administrativas do DMAE	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00
03	DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
03	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
15	GESTÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
4085	INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.302	Aquisição de Veículos e Máquinas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL:		98.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 5 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 702 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024



"Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2142 de 27 de agosto de 2024.

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL:		1.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recursos o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 06/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 6 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 703 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024



"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.376.200,00 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.376.200,00 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.400,00
02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	64.400,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	716.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.900,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.100,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAIS		
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		
15	URBANISMO		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS		

00			
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.500,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	218.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.309	Promoção ao TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
TOTAL:			1.376.200,00
Art2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:			
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
22	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
22	DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.199	Gestão das Ações da Divisão de Tributos IPTU e ISS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	114.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	209.200,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	390.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.100,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
62	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE		
00			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.400,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	146.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	600,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			

2.317	Manter Prédios da Rede Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.900,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.113	Implantação / Manut. Atividades do CISTM e CISTRJ		
4.4.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.221	Manutenção de Postos e Policlínicas		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500,00
TOTAL:			1.376.200,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 09/12/2024.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 9 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 704 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024



Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2130 de 13 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
306	Alimentação e Nutrição		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		21.000,00
TOTAL:			21.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 2550 - Transferência do Salário-Educação

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/12/2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007
 Dia 26 de dezembro de 2024
 Ano XVIII
 nº 2938 A

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 705 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024



Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2146 de 27 de agosto de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro, no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), visando à criação de dotações orçamentárias, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica	1.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL:		1.500,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 706 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024



*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 260.350,00 (Duzentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 260.350,00 (Duzentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde	191.250,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	69.100,00
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
TOTAL:		260.350,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão de excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, observada a respectiva destinação de recursos conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 707 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024



*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.303.438,82 (Um milhão e trezentos e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 6º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.303.438,82 (Um milhão e trezentos e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
1.283	Contribuição p/ Partic. Município Ativ. AMVAP/AMM/CNM	700,00
3.3.50.41.00.00	Contribuições	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	3.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.110	Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito	1.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.800,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.155	Conselho Tutelar de Monte Carmelo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.620,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		

00			
2.383	Disponibilizar o PROMAP		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA		
4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.385	Promoção à Assistência ao Idoso		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.756,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
49	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR		
00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.139	PROCON Monte Carmelo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00	
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
1.154	Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.094,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
38	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.750,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.309	Promoção ao TFD - Tratamento Fora do Domicílio		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	59.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	107.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.838,82	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00	
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
TOTAL:		1.303.438,82	

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.207	Gestão das Ações do Patrimônio		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.570	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.212	Gestão das Ações da Biblioteca Municipal		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.191	FINANCIAMENTO CAIXA E FEDERAL - FINISA		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	54.094,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
24	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.210	Gestão das Ações do Setor Financeiro		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12	EDUCAÇÃO			
361	Ensino Fundamental			
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS			
00				
2.246	Manutenção dos Prédios da Rede de Educação Básica			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
12	EDUCAÇÃO			
364	Ensino Superior			
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR			
00				
2.258	Subvenção à Fundação Carmelitana Mário Palmério para Concessão de Bolsas de Estudo a Aluno			
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	18.500,00		
12	EDUCAÇÃO			
365	Educação Infantil			
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS			
00				
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO			
12	EDUCAÇÃO			
361	Ensino Fundamental			
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS			
00				
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL			
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
122	Administração Geral			
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA			
00				
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
122	Administração Geral			
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA			
00				
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL			
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
00				
2.155	Conselho Tutelar de Monte Carmelo			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
00				
2.155	Conselho Tutelar de Monte Carmelo			
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	Assistência Comunitária			
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO			
00				
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	Assistência Comunitária			
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO			
00				
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	Assistência Comunitária			
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO			
00				
2.355	Promoção à Proteção Social Básica			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.620,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
00				
2.382	Disponibilizar a Casa Lar			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
49	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR			
00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR			

02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
49	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR			
00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	Administração Geral			
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA			
00				
2.139	PROCON Monte Carmelo			
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.756,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
60	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
15	URBANISMO			
122	Administração Geral			
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA			
00				
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
60	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15	URBANISMO			
452	Serviços Urbanos			
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
00				
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos			
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218.000,00		
15	URBANISMO			
452	Serviços Urbanos			
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
00				
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
61	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
04	ADMINISTRAÇÃO			
122	Administração Geral			
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA			
00				
2.197	Manutenção de Subsídios			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
62	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			
00	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			
02	PODER EXECUTIVO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL			
62	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			
00	FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
00				
2.380	Promoção Criança e ao Adolescente			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
01	BLOCO DE GESTÃO			
10	SAÚDE			
122	Administração Geral			
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA			
00				
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde			
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10	SAÚDE			
305	Vigilância Epidemiológica			
4096	GESTÃO POLITICA DE COMUNICAÇÃO COM PUBLICIDADES			
00				
2.997	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
02	PODER EXECUTIVO			
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE			
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02	ATENÇÃO BÁSICA			
10	SAÚDE			
301	Atenção Básica			
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS			
00				
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde			
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	72.000,00		
10	SAÚDE			
301	Atenção Básica			
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS			



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
 Lei nº 661, de 09 abril de 2007
 Dia 26 de dezembro de 2024
 Ano XVIII
 nº 2938 A

00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação	100,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.113	Implantação / Manut. Atividades do CISTM e CISTR		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	20.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.311	Apoio Instituições Públicas e Privadas de Saúde		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	10.838,82	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	235.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00	
TOTAL:		1.303.438,82	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 10/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 10 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 708 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2178 de 10 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), visando a suplementação de dotação orçamentária conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo	230.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL:		230.000,00	

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 709 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2179 de 10 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de crédito especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), visando a suplementação de dotação orçamentária conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
60	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15	URBANISMO		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de dezembro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2938 A**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	410.000,00
TOTAL:		410.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar, aberto por esta Lei, serão utilizados como fonte de recurso o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, observada a respectiva destinação de recursos, conforme especificado abaixo:

Fonte de Recurso: 2751 - Recursos da Contribuição para o custeio do serviço de Iluminação Pública - COSIP

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 710 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Abertura de crédito adicional especial destinado à dotação não existente no orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2180 de 17 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional especial, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), visando à criação de dotação orçamentária, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06	BLOCO DE INVESTIMENTOS	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
1.190	Construção, Ampliação e Reforma de Unidade de Saúde	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
TOTAL:		110.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza especial aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS	
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
15	URBANISMO	
451	Infra-Estrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
1.287	Pavimentação de Vias Urbanas com Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000,00
TOTAL:		110.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 711 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2181 de 17 de dezembro de 2024,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), visando a suplementação de dotação orçamentária conforme segue abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
TOTAL:		150.000,00

Art.2º - Para cobertura do crédito adicional de natureza suplementar aberto por esta Lei serão utilizadas como fonte de recursos a anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, conforme detalhado abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
00		
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00
TOTAL:		150.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 17/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 17 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Controlador Geral
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETÁRIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 712 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 85.307,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e sete reais) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 85.307,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos e sete reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de dezembro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2938 A**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.740,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.903,00

10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.500	Assistência financeira Complementar para o pagamento Piso Salarial Profissionais de Enfermagem	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.164,00

TOTAL: 85.307,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão de excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, observada a respectiva destinação de recursos conforme especificado abaixo:

Fonte de Recursos: 1.805 - Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos Pisos salariais para profissionais da Enfermagem.

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
 Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
 Contador
 CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
 Contador Gerente
 do Município

Ana Paula Pereira
 SECRETARIA MUNICIPAL
 DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 713 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024



"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.779.255,00 (Um milhão e setecentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais)."

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.779.255,00 (Um milhão e setecentos e setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.650,00

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.196	Departamento de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.580,00

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.197	Manutenção de Subsídios	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.110,00

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.204	Gestão das Ações do Almoarifado	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35,00

06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policimento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	DEPARTAMENTO JURIDICO	

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
02	DEPARTAMENTO JURIDICO	

03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.210,00

03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	
092	Representação Judicial e Extrajudicial	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.137	Promoção à Assistência Judiciária	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	

13	CULTURA	
392	Difusão cultural	
4055	MONTE CARMELO EM CULTURA	
00		
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.675,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE	
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	

27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.850,00

27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	

04	ADMINISTRAÇÃO	
124	Controle Interno	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.145	Gestão das Ações do Controle Interno	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
21	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	

04	ADMINISTRAÇÃO	
123	Administração Financeira	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.481	Gestão Ações do Setor de compras	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
22	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.199	Gestão das Ações da Divisão de Tributos IPTU e ISS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.203	Gestão das Ações do VAF	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
23	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS	

04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

00			
2.201	Gestão das Ações do Setor de Contratos e Convênios		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.955,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
24	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.205	Gestão das Ações do Arquivo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.209	Gestão das Ações do Setor de Contabilidade		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	650,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.650,00	
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.800,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	701.300,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.700,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.500,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	780,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.355	Promoção à Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218.810,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
2.489	Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	800,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	700,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	216.450,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	177.900,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.220	Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	21.300,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	61.400,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.400,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.600,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.324	Manter Centro de Especialidades Médicas		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.750,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		

10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	

10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.450,00	

10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.200,00	

10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.300,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.450,00	

10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.050,00	

TOTAL:		1.779.266,00	
--------	--	--------------	--

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.117	Implantação/Manutenção das Atividades do CIDES		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	720,00	

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.570	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	361.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172.500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.352	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	780,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		

15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	

15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00			
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	376.555,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.540,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.307	Promoção à Saúde Bucal		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.220	Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.000,00	
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	42.550,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	
10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.310,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07	HOSPITAL MUNICIPAL		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.328	Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.800,00	
TOTAL:		1.779.255,00	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adaíberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 714 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.568.848,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.568.848,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.600,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

00			
2.204	Gestão das Ações do Almoarifado		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.800,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.204	Gestão das Ações do Almoarifado		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.570	DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	750,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
181	Policimento		
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA		
00			
2.527	Manutenção Atividades Programa Educacional Resistencia as Drogas Proerd		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	6.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	290.100,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	90.200,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
22	DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.199	Gestão das Ações da Divisão de Tributos IPTU e ISS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.950,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.199	Gestão das Ações da Divisão de Tributos IPTU e ISS		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.618,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.400,00	

12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.213	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Infantil		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.213	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.600,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	112.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.450,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.920,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00	
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.200,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
01 SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.995 Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.700,00

15 URBANISMO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.995 Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.600,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 URBANISMO
452 Serviços Urbanos
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
00
2.485 Promover e Desenvolver Serviços Urbanos
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 7.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
60 SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

12 EDUCAÇÃO
361 Ensino Fundamental
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
00
1.164 Construção, Ampliação e Reforma Escolas Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 255.000,00

15 URBANISMO
451 Infra-Estrutura Urbana
4035 INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
00
2.489 Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.500,00

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
61 SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.991 Gestão das ações planejamento e comunicação social
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 BLOCO DE GESTÃO

10 SAÚDE
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.300 Gestão das Ações da Secretaria da Saúde
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.560,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 335.000,00

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.305 Promoção à Atenção Básica em Saúde
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.900,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02 ATENÇÃO BÁSICA

10 SAÚDE
301 Atenção Básica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.307 Promoção à Saúde Bucal
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.800,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03 BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.218 Manutenção CAPS e Residência Terapêutica
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.950,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 96.400,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.319 Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
04 BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

10 SAÚDE
303 Suporte Profilático e Terapêutico
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.313 Promoção à Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05 BLOCO DA VIGILÂNCIA

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
05 BLOCO DA VIGILÂNCIA

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.327 Promover à Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 141.000,00

10 SAÚDE
305 Vigilância Epidemiológica
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.327 Promover à Vigilância Epidemiológica
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.200,00

02 PODER EXECUTIVO
04 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07 HOSPITAL MUNICIPAL

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.328 Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.500,00

10 SAÚDE
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
00
2.328 Manter as atividades Hospital Municipal Monte Carmelo
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500,00

TOTAL: 1.568.848,00

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO
02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR
00 SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.105 Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 500,00

04 ADMINISTRAÇÃO
122 Administração Geral
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
00
2.105 Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 7.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.900,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.196	Departamento de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.198	Manutenção de Pessoal Cedido a Outro Órgão		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.648,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.207	Gestão das Ações do Patrimônio		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.300,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.207	Gestão das Ações do Patrimônio		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.137	Promoção à Assistência Judiciária		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	74.300,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.700,00	
27	DESPORTO E LAZER		
812	Desporto Comunitário		
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO		
00			
2.466	Promoção ao Desporto Amador		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
04	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULT.		
13	CULTURA		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.100,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
04	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULT.		
13	CULTURA		
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
3.009	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
124	Controle Interno		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.145	Gestão das Ações do Controle Interno		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
124	Controle Interno		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.145	Gestão das Ações do Controle Interno		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.900,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.180	Financiamento BDMG		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.191	FINANCIAMENTO CAIXA E FEDERAL - FINISA		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	70.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
25	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.206	Gestão das Ações do Setor de Licitação		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.213	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	119.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.247	Transporte Escolar		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL		

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.155	Conselho Tutelar de Monte Carmelo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
48	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR		
00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
48	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR		
00	FUNDO MUNICIPAL DE PROT E DEFESA CONSUMIDOR		

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.139	PROCON Monte Carmelo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		

15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	

15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		

15	URBANISMO		
452	Serviços Urbanos		
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
00			
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		

15	URBANISMO		
451	Infra-Estrutura Urbana		
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO		
00			
2.489	Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
05	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO		

15	URBANISMO		
453	Transportes Coletivos Urbanos		
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		

26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

99	Reserva de Contingência		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	70.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		

10	SÁUDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de dezembro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2938 A**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
04	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
10	SAÚDE		
303	Suporte Profilático e Terapêutico		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.313	Promoção à Assistência Farmacêutica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	11.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05	BLOCO DA VIGILÂNCIA		
10	SAÚDE		
304	Vigilância Sanitária		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.325	Promover à Vigilância Sanitária		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	

10	SAÚDE		
305	Vigilância Epidemiológica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00	
TOTAL:		1.568.848,00	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Secretário Municipal
de Saúde

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 715 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 1.574.618,32 (Um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.574.618,32 (Um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	474.022,26	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	66.035,49	

12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.060,57	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		

12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.256	Disponibilizar Bolsa de Estudo Ensino Superior		
3.3.90.18.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.500,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	218.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	729.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	

12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	

TOTAL:		1.574.618,32	
---------------	--	---------------------	--

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.000,00	

04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

00			
2.204	Gestão das Ações do Almoarifado		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.137	Promoção à Assistência Judiciária		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02	FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.217	Gestão das Ações de Professores, Suporte Pedagógicos e Ensino Fundamental		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	244.118,32	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
4014	SUORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.258	Subvenção à Fundação Carmelitana Mário Palmério para Concessão de Bolsas de Estudo a Aluno		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	1.500,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	
12	EDUCAÇÃO		
365	Educação Infantil		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.193	Manutenção do Programa e Projetos - CRAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
41	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	Assistência Comunitária		
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO		
00			
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
42	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
4040	PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
00			
2.382	Disponibilizar a Casa Lar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
50	SEC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE		
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO		
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	
20	AGRICULTURA		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. Infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
06	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVIÇOS RURAIS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICÍPIO		
00			
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
61	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99	Reserva de Contingência		
999	Reserva de Contingência		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
00			
9.999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.000,00	
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsídios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00	
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.000,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município **Dia 26 de dezembro de 2024** **Ano XVIII** **nº 2938 A**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14,000,00	
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19,000,00	
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.362	Disponibilizar Casa de Apoio		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02	ATENÇÃO BÁSICA		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99,000,00	
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.375	Ampliação Atendimento médico Distrito Celso Bueno-Finais de Semana		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.113	Implantação / Manut. Atividades do CISTM e CISTR		
3.3.71.70.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	84,000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.218	Manutenção CAPS e Residência Terapêutica		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113,000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23,000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37,000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2,000,00	
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS		
00			
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19,000,00	
TOTAL:		1.674.618,32	

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de dezembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 715 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 716 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 828.930,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta reais) *

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 2053 de 18 de dezembro de 2023 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 828.930,00 (Oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201,000,00	
02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
60	SEC. MUNIC. INFRAEST SERV URBANOS E RURAIS		
01	SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura, serviços urbanos e Rurais		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,250,00	
02	PODER EXECUTIVO		
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
35	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
01	BLOCO DE GESTÃO		
10	SAÚDE		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,680,00	
TOTAL:		828.930,00	

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação parcial e/ou total do orçamento vigente, das seguintes dotações:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
01	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
00	SECRETARIA MUNIC DESENV ECONOM GOV INOV E TUR		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.105	Gestão das Ações da Sec Munic Desenv Econ Gov Inov Turismo		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.680,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.979	Contribuição a AMUSUH Assoc Nacional dos Municípios Sede Usinas Hidroelétricas e Alagados		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	5.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02	DEPARTAMENTO JURIDICO		
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.100,00	
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.135	Gestão das Ações da Procuradoria Jurídica		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
02	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
4095	MONTE CARMELO EM CULTURA		
00			
2.260	Gerenciar Política Pública de Cultura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNIC JUVENTUDE CULTURA E ESPORTE		
03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE		
27	DESPORTO E LAZER		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Juventude, Cultura e Esporte,		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	261.900,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.185	Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsidios		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
00	SECRETARIA DA FAZENDA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.187	Parcelamento INSS		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.190	Financiamento BDMG		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.191	FINANCIAMENTO CAIXA E FEDERAL - FINISA		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.192	Financiamento CAIXA FEDERAL		
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.000,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
843	Serviço da Dívida Interna		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.192	Financiamento CAIXA FEDERAL		
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.000,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
23	DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVENIOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.201	Gestão das Ações do Setor de Contratos e Convênios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.100,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
24	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PLANEJAMENTO		

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
24	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.209	Gestão das Ações do Setor de Contabilidade		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.400,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
20	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
25	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
123	Administração Financeira		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.208	Gestão das Ações do Setor de Licitação		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
12	EDUCAÇÃO		
122	Administração Geral		
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA		
00			
2.197	Manutenção de Subsidios		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.900,00	

02	PODER EXECUTIVO		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
25	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
03	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	Ensino Fundamental		
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS		
00			
2.241	Apoiar Instituições Privadas de Educação Especial		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	84.800,00	
12	EDUCAÇÃO		
364	Ensino Superior		
4014	SUORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR		
00			
2.258	Subvenção à Fundação Carmelitana Mário Palmério para Concessão de Bolsas de Estudo a Aluno		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	23.600,00	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



EDIÇÃO EXTRA

Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 26 de dezembro de 2024

Ano XVIII

nº 2938 A

12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.251	Disponibilizar Alimentação aos Alunos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.600,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
40	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.700,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.350	Gestão das Ações Secretaria Inclusão Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.600,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
43	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	

08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
4060	MELHOR IDADE COM QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.385	Promoção à Assistência ao Idoso	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
50	SÉC. MUNIC. DE AGRONEGOCIO E MEIO AMBIENTE	
02	DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO	

20	AGRICULTURA	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.993	Gestão das Ações de Secretaria Agronegocio e Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	ATENÇÃO BÁSICA	

10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.307	Promoção à Saúde Bucal	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.400,00

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

02	PODER EXECUTIVO	
04	FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
36	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
03	BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	

10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00

TOTAL: 828.930,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 19/12/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 19 de dezembro de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC-MG 082531/O-3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Ana Paula Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITÓRIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br